Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1304

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Terceiro Setor 3
Extrato - Termo de Fomento 3
Compras 3
Aviso de Cotação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Homologação 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.339 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 002/2026, referente ao Processo Licitatório nº 113/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2025.

Cleiton Pereira Antoniassi**,** Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018, pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025 e pela Portaria n° 15.872, de 13 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art 1° – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato 002/2026, referente ao Processo Licitatório nº 113/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2025 que tem por objeto a Contratação é a prestação de serviços de coleta, transporte, e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais (Classe II A e II B), gerados no Município de Ipuã/SP.

Gestor(a):

Ryan Fernando Augusto Vieira

Fiscal Administrativo:

Gustavo Ferreira

Fiscal Técnico:

José Luiz Martins

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 06 de fevereiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Cleiton Pereira Antoniassi

Secretário Municipal de Infraestrutura

.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato referente ao Termo de Fomento nº 11/2025, Processo nº 124/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 009/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipuã e a Casa da Criança “Armanda Malvina Mendonça”, o qual tem como objeto a execução do Programa de “Educação Integral para a Primeira Infância - Ano 2026, no valor total de R$ 1.486.434,06 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e seis centavos), dos quais serão transferidos recursos financeiros das seguintes fontes orçamentárias: R$ 1.107.950,40 (Um milhão, cento e sete mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) do FUNDEB, R$ 243.863,77 (Duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, R$ 32.880,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais) do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE e R$ 101.739,89 (Cento e um mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) de recurso municipal, conformeTermo completo publicado no site https://ipua.sp.gov.br/portal/contas_publicas.

Ipuã-SP, 06 de fevereiro de 2026.

Maira Bernardino

Chefe de Divisão do Terceiro Setor

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de antena de internet, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 11 de fevereiro de 2026.

Ipuã/SP, 06 de fevereiro de 2026.

Lauriane Bueno Silva

Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de chaleiras elétricas, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização

no dia 11 de fevereiro de 2026.

Ipuã/SP, 06 de fevereiro de 2026.
Lauriane Bueno Silva
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de itens de enfermagem, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 11 de fevereiro de 2026.

Ipuã/SP, 06 de fevereiro de 2026.
Lauriane Bueno Silva
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à Aquisição de Ypê Amarelo com no mínimo 2 metros de altura, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <engenharia2@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <engenharia2@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 11 de fevereiro de 2026.

Ipuã/SP, 06 de fevereiro de 2026.
Yasmim da Silva Horácio
Auxiliar Administrativo
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin nº 433 – Cx Postal 5 - Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax 3832 0108 - CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: gabinete@ipua.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ (SP)

EDITAL 01/2026 – CADASTRAMENTOS DE MONITOR DE DEFICIENTES

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do **Edital 01/2026, resolve:**

1° - HOMOLOGAR, para que produza seus efeitos legais a partir desta data, o resultado do Processo Seletivo, regido pelo Edital acima descrito, para o emprego de Monitor de Deficiente.

E para que chegue aos conhecimentos dos interessados, é expedido o presente edital.

Ipuã (SP), 06 de fevereiro de 2026.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÃ